



R E S O L U Ç Ã O Nº 141/2013-CI/CCS

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/12/2013.

Kleber Guimarães  
Secretário *ad hoc*.

Aprova Convênio nº 491/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade para transferência de recursos.

Considerando o disposto no Parecer nº 1839/2013-PJU.  
Considerando o disposto no Processo nº 6930/2013.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Convênio nº 491/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 36.525 – Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico/Extensão – chamada de Projetos 21/2012 e sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de dezembro de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/12/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).